

## TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020

Fica estabelecido o presente aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho, que entre si celebram, na forma abaixo, de um lado SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIFER, inscrito no CNPJ sob o nº 27.067.586/0001-68, representado por seu presidente, LUIS SOARES CORDEIRO, e de outro lado, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SITIMECI, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.720.873/0001-00, representado por seu Diretor-presidente, RENATO SOARES DE SOUZA, mediante as seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo visa estabelecer nova redação do parágrafo primeiro da Cláusula 30ª da CCT Assinada e 06ª da CCT registrada no MTE sob o número de registro ES000046/2020 no sistema mediador.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO RETROATIVO


A nova redação do Parágrafo Primeiro da cláusula 30ª da CCT Assinada e 06ª da CCT registrada (Do Pagamento Retroativo) passará a ser a seguinte:

**Parágrafo primeiro:** Para as empresas que possuem cartão alimentação o abono poderá ser pago por meio de crédito no cartão alimentação dos empregados nas datas estipuladas no caput, sendo que para as empresas que não possuem cartão alimentação o valor do abono deverá ser pago por meio de crédito em conta do empregado. Para as empresas que concedem alimentação in natura o valor do abono será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), tendo em vista que a diferença de R\$ 20,00 (vinte reais) refere-se ao adiantamento da parcela de reajuste do cartão alimentação do mês de fevereiro, nas mesmas condições estabelecidas no caput desta cláusula.

### CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas constantes na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 celebrada entre SINDIFER e SITIMECI.

Vitória (ES), 19 de fevereiro de 2020.

  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS  
E DE MATERIAL ELÉTRICO DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SITIMECI  
Renato Soares de Souza – Presidente

  
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIFER  
Luis Soares Cordeiro – Presidente